



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 01, de 04 de janeiro de 2019

O **Pró-Reitor de Infraestrutura e Gestão da Universidade Federal de Juiz de Fora**, no uso da competência que lhe conferem a Portaria 1048/2017, de 08 de agosto de 2017 e tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 145 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

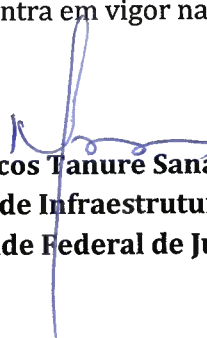
RESOLVE:

Art. 1º - Designar **JÚLIO CESAR TEIXEIRA**, matrícula SIAPE nº **1146596**, e **REGINA CELIA COURA DE ARAUJO**, matrícula SIAPE nº **1148611**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, visando à apuração de eventuais irregularidades administrativas ocorridas com base no **Relatório Preliminar de Auditoria nº 001.2018.08.3.2 (Avaliação da importação 004/2011 – sistema de pilares)**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, especialmente quanto:

- I. Ausência de práticas e critérios de sustentabilidade economicamente viáveis;
- II. Ausência de justificativa de preço;
- III. Ausência de projeto básico e projeto executivo;
- IV. Descumprimento de cláusula contratual pela empresa – não instalação dos pilares;
- V. Geração de custos de armazenamento do material.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Marcos Tanurê Sanábio
Pró-Reitor de Infraestrutura e Gestão
Universidade Federal de Juiz de Fora